

## CODEG

### COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, PROCESSO Nº 301364/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA sob o critério "MENOR PREÇO", objetivando a AQUISIÇÃO SACOLAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA...**

Às 09 h 10min (nove horas e dez minutos) do dia 19 de novembro de 2021, reuniu-se a comissão de Pregão da CODEG, coordenado pelo Pregoeiro Sr. Guilherme Viana Gomes, nomeado pelo ATO 027/2021, para análise e julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das licitantes interessadas em participar do certame relativo ao Pregão Presencial nº 019/2021, processo nº 301364/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SACOLAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

As Empresas SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, AGNES COMERCIAL LTDA, PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI, JCP COMERCIAL DESKART EPP manifestaram interesse em participar do certame.

Na sequência, foi analisado o Credenciamento das participantes sendo constatado que as Empresas SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, AGNES COMERCIAL LTDA, PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI, JCP COMERCIAL DESKART EPP, estavam devidamente credenciadas.

Passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta econômica onde a Empresa SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ofertou o valor inicial de **RS 513.600,00** (quinhentos e treze mil e seiscentos reais) AGNES COMERCIAL LTDA, ofertou o valor inicial de **RS 512.800,00** (quinhentos e doze mil e oitocentos reais), PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI ofertou o valor inicial de **RS 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais), JCP COMERCIAL DESKART EPP EPP ofertou o valor inicial de **RS 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais).

Passando para a fase de Lances, na sequência o Pregoeiro convocou as empresas sendo sagrada vencedora a empresa JCP COMERCIAL DESKART EPP EPP pelo lance no valor de **R\$ 503.600,00** (quinhentos e tres mil e seiscentos reais ), portanto sendo declarada a Empresa JCP COMERCIAL DESKART EPP EPP ganhadora do Lote único.

Após a fase de lances o licitante **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** retirou-se da sessão.

Passando para a fase de Habilitação da Empresa **JCP COMERCIAL DESKART EPP** a mesma foi considerada **INABILITADA**, ao verificar os cálculos dos índices econômicos constatamos que o cálculo de Liquidez Corrente foi feito de forma errada pois foi considerado no calculo o total circulante ao invés do passivo circulante. No recalcado feito índice foi menor que 1,00 o que contraria o disposto no Edital que disciplina que o índice deve ser maior que 1,00.

Convocamos o segundo colocado a empresa **AGNES COMERCIAL LTDA** no qual o lance foi **R\$ 503.920,00** ( Quinhentos e três mil novecentos e vinte reais) para conferencia dos documentos de **Habilitação**, e a mesma foi considerada **HABILITADA**.

Ao findar a sessão foi feito um pedido pela **JCP COMERCIAL DESKART EPP** de reanalise do motivo de sua inabilitação e constatamos que houve erro na interpretação do balanço e que os cálculos apresentados pela licitante estavam todos corretos sendo assim declarada **HABILITADA**.

**Pelos motivos expostos acima declara-se vencedora a empresa JCP COMERCIAL DESKART EPP pelo valor de R\$ 503.600,00 (quinhentos e tres mil e seiscentos reais ).**

Dá-se o prazo de 02 dias úteis após o encerramento da sessão para apresentação de amostras.

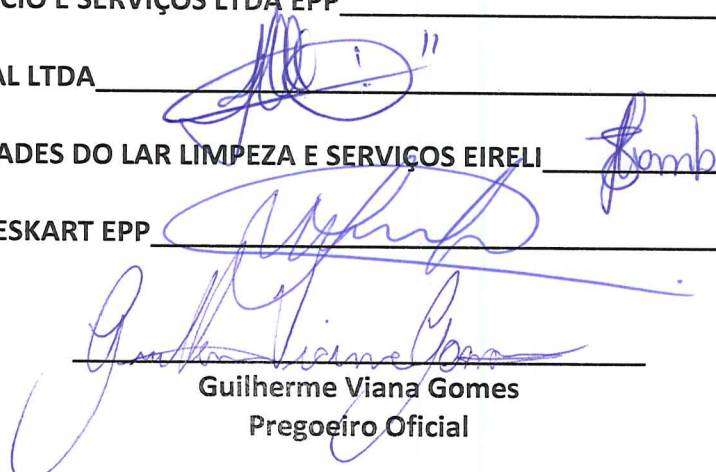
Nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame lavrando-se a presente **ATA** que vai assinada pelo Pregoeiro e pela licitante presente.

**SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** \_\_\_\_\_

**AGNES COMERCIAL LTDA** \_\_\_\_\_

**PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI** \_\_\_\_\_

**JCP COMERCIAL DESKART EPP** \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Viana Gomes**  
**Pregoeiro Oficial**